



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manduri

Edição nº 321
Ano 2025
Página 15 de 15

www.diario.manduri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 18 de Novembro de 2025

Prefeitura de Manduri

Termos

Extrato de termo de fomento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07
www.manduri.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre a Prefeitura do Município de Manduri, estabelecida à rua Bahia, 233 – centro – Manduri, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.749/0001-07 e o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO** da cidade de MANDURI, estabelecida à com sede à Rua Sergipe nº 205 – centro, inscrita no CNPJ sob nº 51.504.017/0001-17, Estado de São Paulo.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros provenientes de repasse Estadual, para custeio conforme o plano de trabalho, destinados à qualificação do serviço ILPI (Instituição de Longa Permanência de Idoso)

VALOR TOTAL: R\$ 12.830,00 (doze mil, oitocentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 03 (três) meses a partir da assinatura deste Termo de Fomento, contados da data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Manduri, 18 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO
MARTINS:84375566868
PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO MARTINS:84375566868
Data: 2025.11.18 13:23:20 -03'00'

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Publicação nos termos do Art. 32, § 1º, da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, Resolução CMAS nº 14/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DO ART. 30, VI DA LEI 13.019/2014 – ATIVIDADES VOLTADAS A SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

O LAR SÃO VICENTE DE PAULO de Manduri acolhe pessoas idosas com mais de 60 anos, objetivando a proteção especial de alta complexidade e em situação de vulnerabilidade. Os recursos financeiros repassados pelo nosso município à Entidade através de Termo de Fomento, é de extrema importância pois é a única entidade no âmbito do município que acolhe idosos.

Prazo – 05 (cinco) dias a contar da publicação.

Manduri, 18 de novembro de 2025.

PAULO ROBERTO
MARTINS:84375566868
PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO MARTINS:84375566868
Data: 2025.11.18 13:23:36 -03'00'

Rua Bahia, 233 – Centro, Manduri-SP | CEP: 18.780-033 | CX. Postal 41 | Fone: (14) 3356-9200



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diario.manduri.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico